



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.968, DE 12/04/2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM "ASSOCIAÇÃO VICTORENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - AVEU", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gabinete do Prefeito

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de fomento a AVEU (Associação Victorense de Estudantes Universitários), entidade sem fins lucrativos, inscrita no sob o nº CNPJ: 90.161.555/0001-08, para a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais) para custear as despesas decorrentes da locomoção dos estudantes domiciliados no Município até as instituições de ensino para frequentar cursos de Nível Superior, Técnico, Profissionalizante ou Médio.

§1º O valor a que se refere o caput será efetuado em 10 (dez) parcelas sucessivas, de março a dezembro, de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 2º O Termo de Fomento abrangerá todos os universitários residentes no município, que necessitem de transporte diário até o campus e/ou local do respectivo curso.

Art. 3º As especificidades do Termo, dados cadastrais da Entidade, descrição do projeto, o cronograma de execução, bem como o plano de aplicação do recurso, integram o Plano de Trabalho, apresentado pela entidade, respaldado na [Lei Federal nº 13.019/2014](#) e suas alterações.

Art. 4º A entidade deverá apresentar prestação de contas, ao setor Fazendário Municipal, da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria, nos termos da [Lei nº 13.019/2014](#) e suas alterações.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal realizará a fiscalização do Termo de Fomento, consoante ao disposto na [Lei 13.019/2014](#).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 12 dias de Abril de 2022.

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

*ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda*